



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS  
SAIRÉ - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ccd13064-e6bc-4761-821f-42707558821

**DDFI**  

---

**2019**

Publicado em março de 2020

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

---

### **Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS  
SAIRÉ - PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ccd13064-e6bc-4761-821f-427025581821

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2020



## APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da CGPM – Consultoria, Controle e Capacitação em Gestão Pública Municipal - ME.

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFI do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 4.961,88. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 252.967,46, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 250.506,36. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 7.422,98. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Severino Fernandes da Silva  
Vereador Presidente

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: [https://tcece.pe.gov.br/validador/seam/validador\\_documento?cd=13064-9bc-4761-1a21f-a2702558821](https://tcece.pe.gov.br/validador/seam/validador_documento?cd=13064-9bc-4761-1a21f-a2702558821)

# CAMARA MUNICIPAL DE SAIRE

RUA JOSÉ PESSOA, S/N - CENTRO - 55.695-000 - Sairé/ PE  
CNPJ: 35.665.587/0001-32 Fone: 81 37481116 camarasaire@hotmail.com

Usuário: carlos

Chave de Autenticação  
1338-1797-254

Página  
1 / 1

## Resolução TC nº 67, de 04 de Dezembro de 2019

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
<b>Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal dos RPP (Nota 02)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal dos RPNP (Nota 03)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal) (Nota 04)</b>	<b>4.961,88</b>	<b>252.967,46</b>	<b>250.506,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.422,98</b>
CONSIGNACOES	4.467,18	252.187,46	249.704,62	0,00	0,00	0,00	6.950,02
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	494,70	780,00	801,74	0,00	0,00	0,00	472,96
<b>Total (Nota 05)</b>	<b>4.961,88</b>	<b>252.967,46</b>	<b>250.506,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.422,98</b>

**SEVERINO FERNANDES DA SILVA**  
VEREADOR PRESIDENTE

**WILMAR PIRES BEZERRA**  
CONTADOR  
CRC/PE: 015662/O-2





Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ccd13064-e6bc-4761-821f-a27025581821

**DDFI**  
**2019**

## **Demonstração da Dívida Flutuante Individual**

**Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade**



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019**  
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Resolução TC nº 67, de 04 de Dezembro de 2019							
Demonstrativo da Dívida Flutuante							
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP (Nota 02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP (Nota 03)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (Nota 04)	4.961,88	252.967,46	250.506,36	0,00	0,00	0,00	7.422,98
CONSIGNAÇÕES	4.467,18	252.187,46	249.704,62	0,00	0,00	0,00	6.950,02
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	494,70	780,00	801,74	0,00	0,00	0,00	472,96
<b>Total (Nota 05)</b>	<b>4.961,88</b>	<b>252.967,46</b>	<b>250.506,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.422,98</b>

**Nota 1) RESTOS A PAGAR:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

**Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

**Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 0,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?documento=ced12064-66b-4761-821f-427025588821

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses o m: https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.scam/Codigo-do-documento-ccdl13064-66e-4761-821f-27025588821

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS</b>	<b>180,50</b>	<b>78.181,21</b>	<b>78.181,21</b>	<b>180,50</b>
7 - RGPS - FOLHA	0,00	78.181,21	78.181,21	0,00
15 - Contribuição ao RGPS - Exercício Anterior	168,00	0,00	0,00	168,00
24 - INSS Prestador de serviço - Exercícios anteriores	12,50	0,00	0,00	12,50
<b>2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF</b>	<b>53,42</b>	<b>25.253,67</b>	<b>23.223,03</b>	<b>2.084,06</b>
8 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA	0,00	24.362,07	22.331,43	2.030,64
14 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PRESTADORES DE SERVIÇO	0,00	891,60	891,60	0,00
16 - Imposto de Renda de exercícios anteriores	53,42	0,00	0,00	53,42
<b>2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS</b>	<b>4.249,20</b>	<b>1.180,00</b>	<b>1.130,00</b>	<b>4.299,20</b>
3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	1.180,00	1.130,00	50,00
17 - ISS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.249,20	0,00	0,00	4.249,20
<b>2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.682,00</b>	<b>12.682,00</b>	<b>0,00</b>
6 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - ERICK KEVIN RODRIGUES	0,00	11.932,00	11.932,00	0,00
26 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - MARIA ANDREZA FERREIRA	0,00	750,00	750,00	0,00
<b>2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA</b>	<b>0,00</b>	<b>4.635,12</b>	<b>4.248,86</b>	<b>386,26</b>
9 - UNIMED	0,00	4.635,12	4.248,86	386,26
<b>2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>-15,94</b>	<b>129.000,64</b>	<b>128.984,70</b>	<b>0,00</b>
4 - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL S.A.	0,00	2.712,24	2.712,24	0,00
5 - CONSIGNADO SICCOB	0,00	126.169,54	126.169,54	0,00
21 - Empréstimo SICCOB - Exercício Anterior	102,92	0,00	102,92	0,00
22 - Empréstimo Banco do Brasil - Exercícios Anteriores	-118,86	118,86	0,00	0,00
<b>2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254,82</b>	<b>1.254,82</b>	<b>0,00</b>
10 - SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	1.254,82	1.254,82	0,00
<b>2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS</b>	<b>494,70</b>	<b>780,00</b>	<b>801,74</b>	<b>472,96</b>
23 - Rendimentos de Aplicação Financeira - Exercícios Anteriores	494,70	0,00	21,74	472,96
25 - Caução	0,00	780,00	780,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.961,88</b>	<b>252.967,46</b>	<b>250.506,36</b>	<b>7.422,98</b>

**Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:**

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 4.961,88. Houve inscrição no total de R\$ 252.967,46, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 250.506,36 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 7.422,98.

**Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:**

Houve aumento da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 2.461,10, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.961,88, as inscrições totais foram de R\$ 252.967,46, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 250.506,36 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 7.422,98.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

**d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:**

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- TEXTO ALTERNATIVO: Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**d.4.Prescrição de Restos a Pagar:**

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses qnr: https://receita.tce-pe.gov.br/peppv/validaDoc.aspx?documento=cedt13064606-4761-821f-27025588821

**e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:**

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 067/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação:  $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$  e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação:  $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$ . d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

**e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2018
1º	Consignações	6.950,02	4.467,18
2º	Outros valores restituíveis	472,96	494,70
3º	-----	0,00	0,00

**g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ccd13064-60bc-4761-821f-a27025581821

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA  
Asses em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ccd13064-60bc-4761-821f-a27025581821

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ**  
**Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade**  
**Exercício de 2019**



(De acordo com os Anexos XIX e XXI da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

\_\_\_\_\_  
**Severino Fernandes da Silva**  
Vereador Presidente

\_\_\_\_\_  
**Wilmar Pires Bezerra**  
Contador  
CRC-PE Nº 015662/O-2